



AEPET Nº yyy/04

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2004

Excelentíssimo Senhor
Luiz Inácio Lula da Silva
M.D. Presidente da República
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Vimos trazer ao conhecimento de Vossa Excelência nossa preocupação com a realização determinada pelo Governo de Vossa Excelência da 6ª. Rodada de Licitações de blocos para exploração e produção de petróleo, expressa nos pontos abaixo:

1- No momento em que o nosso país se aproxima da auto-suficiência em petróleo, prevista para 2006, tendo dominado a tecnologia de águas profundas necessária, associado ao grande conhecimento do nosso sub-solo, essas licitações, com a liberdade de destino de petróleo produzido dada aos que venham a encontra-lo, abala a possibilidade do uso de nossas reservas, atuais e futuras, com soberania e garantia dos interesses nacionais, em especial num quadro mundial de reservas limitadas e consumo crescente.

2- A 6ª licitação será realizada sem que nenhum órgão público tenha apresentado um estudo sobre o suprimento de petróleo ao país no médio e longo prazos. Mais ainda: o país não dispõe de um planejamento energético de caráter estratégico o qual ficará a cargo da Empresa de Planejamento Energético, em fase inicial de organização. Além do que, o critério de pontuação para o item Conteúdo Local (CL) na forma que consta no Edital disponível na página da ANP para 6ª rodada de Licitações, pode desvirtuar o resultado do certame.

3- Consideramos que o Brasil não deve correr risco de esgotamento precoce de suas reservas num cenário mundial de instabilidade, conforme declarou o ex-presidente da UNCTAD, embaixador Rubens Ricupero, acentuando que o petróleo hoje mostra “a vulnerabilidade de um mundo totalmente dependente de um produto concentrado nas regiões mais instáveis do planeta”.

4- Preocupa-nos ainda o fato de que a Senhora Ministra não está inteirada de todas as informações. A grande imprensa tem veiculado declarações a ela atribuídas, afirmando que “a Agência Nacional de Petróleo (ANP) regula a importação e exportação de combustíveis no País” e que “conforme a legislação em vigor, a licitação não tira o controle sobre jazidas”. Discordamos de sua Exa, porque a forma como a Lei 9478 obriga o concessionário a produzir o petróleo descoberto, sob pena de perder a concessão, poderá levar à seguinte situação exdrúxula: a Petrobrás, atingir a auto-suficiência em 2006 e ser obrigada a exportar o petróleo excedente, por cerca de 10 anos. Como impedir que este petróleo da Petrobrás e o da 6ª licitação sejam exportados? A Shell já exporta hoje 70.000 barris/dia de petróleo leve do Campo de Bijupira/Salema, sem que o País seja auto-suficiente. O Direito Constitucional de propriedade é outro fator que a Ministra não leva em conta em suas declarações.



5- Em relação aos substitutos de origem vegetal – energia da Biomassa – é importante ressaltar que embora o Brasil seja o único país do mundo, capaz de dar uma solução permanente e limpa, equacionando as desvantagens dos combustíveis fósseis – sua finitude e emissão de gases causadores do efeito estufa, a nível mundial, isto exige um período de transição de cerca de duas décadas, para realizar os ajustes da estrutura econômica, tecnológica e social, condizentes com esta nova forma energética, predominante após a almejada transição. Este é precisamente o período garantido pelas reservas de petróleo conhecidas no Brasil. Qualquer redução nestas reservas comprometeria seriamente o futuro do país.

Reivindicamos a Vossa Excelência que, em ato de extrema grandeza, suspenda a 6ª. Rodada de Licitações para possibilitar que se esclareçam melhor esses pontos e a Nação conclua com discernimento o que fazer com o seu petróleo.

Comissão

FS.mgf